



REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE AGRESTINA - PERNAMBUCO

## ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2026 DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE AGRESTINA - AGRESTIPREV, REALIZADA NO DIA 12 DE JANEIRO DE 2026.

No dia 12 do mês de janeiro de dois mil e vinte seis, às dez horas, na sede do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Agrestina, realizou-se a primeira reunião ordinária de 2026 do Comitê de Investimento do AGRESTIPREV, com a presença do Presidente Roberto Marcelo Borba Alves, Sra. Ana Clara Alves dos Santos Vasconcelos e o Sr. Valdemir Moreira da Silva, foi enviado via WhatsApp anteriormente a reunião o Boletim econômico e o relatório de risco, para apreciação. Iniciamos a reunião analisando a ALM e a nova resolução CMN nº 5.272, a carteira atual encontra-se aderente à estrutura recomendada no Estudo de ALM, com pequenos desvios, concentrados principalmente entre IRF-M 1 e CDI, sem alteração relevante do perfil de risco. Com a Resolução CMN nº 5.272, os segmentos de Crédito Privado e Fundos Multimercados deixam de estar disponíveis, para novas alocações, quem não tem pró-gestão II, apesar de ter um período de ajustes, resolvemos caminhar olhando para nova resolução e não alterar a carteira. Nesse contexto, entende-se que a manutenção da carteira nos níveis atuais está adequada, sobretudo por se tratar de uma estrutura com elevada liquidez e boa capacidade de atendimento às obrigações do AGRESTIPREV. Ademais, o atual patamar de juros tende a manter os ativos alinhados à meta atuarial, reduzindo a necessidade de intervenções imediatas. Na sequência analisamos as mudanças feitas na Política de Investimentos 2026, também por conta da nova resolução, após analisado e aprovado segue para apreciação do Conselho Deliberativo. Analisando o Cenário Internacional e Nacional: Relatório "Boletim Econômico - 09/01/2026 - LEMA ECONOMIA & FINANÇAS": Após lido e discutido, o Relatório foi transcrito na íntegra no **Anexo I** que fica fazendo parte integrante da presente Ata; na sequência foi feita a análise do Relatório Analítico dos Investimentos do mês de dezembro de 2025, que demonstrou que o AGRESTIPREV possui recursos aplicados em 12 diferentes fundos de investimentos, 92,26% em Renda Fixa, 5,45% em Fundos Estruturados e 2,29% em Renda Variável, sendo 59,91% no Banco do Brasil, 31,30% na Caixa Econômica Federal e 8,79% no BNB, a rentabilidade da carteira em dezembro foi de 1,07% ficando acima da meta que foi de 0,76%, no ano a carteira atingiu 13,43% enquanto a meta foi 9,72%, meta superada no ano de 2025. Em seguida o comitê analisou o relatório de risco de mercado de dezembro de 2025: o **Value at Risk** da carteira no mês foi de 0,67% e em 12 meses de 2,32%, a **Volatilidade** da carteira no mês foi de 0,23% e em 12 meses de 0,93%, **Treynor** da carteira no mês foi de -0,51% e em 12 meses de -0,20%, **DrawDown** da carteira no mês foi de 0,14% e em 12 meses de 0,14%, **Sharpe** da carteira no mês foi de -2,41% e em 12 meses de -0,95%, no mês a rentabilidade da carteira foi de 1,07% e em 12 meses de 13,43%. **Conclusão:** a análise do **Relatório de Risco do AGRESTIPREV - dezembro/2025** evidencia que a carteira do RPPS mantém um **perfil conservador**, com predominância de investimentos em **renda fixa**, majoritariamente atrelados a títulos públicos, o que contribui para **baixo risco de mercado e elevada segurança**. Os indicadores de risco, como VaR, volatilidade e drawdown, permanecem em níveis controlados, compatíveis com os objetivos previdenciários de longo prazo do Instituto. Do ponto de vista **regulatório**, todas as aplicações



REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE AGRESTINA - PERNAMBUCO

encontram-se **plenamente enquadradas na Resolução CMN nº 4.963**, sem ocorrência de desenquadramentos, respeitando os limites por fundo, gestor, administrador e tipo de ativo. A carteira também apresenta **aderência integral à Política de Investimentos**, permanecendo dentro dos limites estratégicos definidos. Em relação ao **desempenho**, os fundos acompanham de forma satisfatória seus respectivos benchmarks, especialmente nos segmentos de renda fixa, ainda que o retorno ajustado ao risco tenha sido inferior ao CDI no período analisado, reflexo da postura defensiva adotada. De forma geral, o cenário indica uma gestão **prudente, regular e alinhada às boas práticas de governança**, preservando o equilíbrio entre segurança, liquidez e rentabilidade necessária para o cumprimento das obrigações previdenciárias do AGRESTIPREV. Dando sequência a reunião, vamos explicar antes de falar nas aplicações que no dia 31/12/2025 foi aplicado o valor de R\$ 203.580,21 (duzentos e três mil, quinhentos e oitenta reais e vinte um centavos) no fundo BB PREVID RF PERFIL FIC FI da conta 18.000-9 BANCO DO BRASIL, ao invés do fundo BB IRF-M 1 TP FIC RF PREVID, devido o horário, analisamos a consulta feita a LEMA Economia e Finanças sobre as aplicações do mês, e como já falado anteriormente, a nova resolução nos reduz as possibilidades de aplicações, mas consideram a taxa Selic atualmente em **15,00% a.a.**, com expectativa de continuar em dois dígitos até o final do ano, seguimos com a estratégia de busca superar a meta atuarial com baixo risco e boa liquidez. O comitê de investimentos resolve por unanimidade realizar as seguintes movimentações na carteira do AGRESTIPREV, aplicar R\$ 634.046,02 (seiscentos e trinta e quatro mil, quarenta e seis reais e dois centavos) no fundo BB IRF-M 1 TP FIC RF PREVID da conta 18.000-9 BANCO DO BRASIL, recebidos do INSS(COMPREV) e do ENTE; aplicar R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) no fundo BB PREVID RF PERFIL FIC FI da Conta taxa administrativa 19.044-6 BANCO DO BRASIL. Foi feito o comparativo entre fundos, com estratégias semelhantes, de instituições que já possuem relacionamento com o AGRESTIPREV. Observa-se que as rentabilidades apresentadas são próximas entre si, em linha com a característica passiva desses fundos. Por isso, decidimos aplicar no **BB IRF-M 1 TP FIC RF PREVID**, que manteve desempenho consistente e alinhado ao segmento (o comparativo está em anexo). Resgatar o valor de R\$ 19.296,66 (dezenove mil, duzentos e noventa e seis reais e sessenta e seis centavos) no fundo BB RF CURTO PRAZO AUTOMATICO da conta taxa Administrativa 19.044-6 BANCO DO BRASIL, aplicado inequivocadamente pela própria agência. Ficou decidido que se houver qualquer antecipação, os valores que forem depositados, serão aplicados no fundo BB IRF-M 1 TP FIC RF PREVID da Conta 18.000-9 BANCO DO BRASIL e o resgate no final do mês de janeiro/2026 para pagamento da folha da Gerencia do AGRESTIPREV, prestadores de serviços e fornecedores será no BB PREVID RF PERFIL FIC FI da Conta 19.044-6 BANCO DO BRASIL, o resgate para pagamento da folha de janeiro/2026 dos Aposentados e Pensionistas será no fundo BB IRF-M 1 TP FIC RF PREVID da Conta 18.000-9 BANCO DO BRASIL, os valores dos descontos de 14% da folha dos aposentados e pensionistas e da Gerencia do AGRESTIPREV serão aplicados no BB IRF-M 1 TP FIC RF PREVID da Conta 18.000-9 BANCO DO BRASIL. Nada mais havendo a tratar, a presente ata foi lavrada, que segue assinada por todos presentes.

Valdemir Moreira da Silva

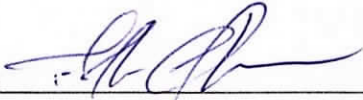
*Valdemir Moreira da Silva*

*[Handwritten signature]*



REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE AGRESTINA - PERNAMBUCO

---

Roberto Marcelo Borba Alves 

Ana Clara Alves dos Santos Vasconcelos 